ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA Conselho Municipal de Meio Ambiente

1 2

5

6

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20 21

22

23

24

PREFEITURA DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente-SEMMA
Sistema Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento SustentávelSISMAD

ATA DE REUNIÃO

Nº 021/2021

01° RE - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA BIÊNIO 2021 A 2023

Assunto: Reunião para eleição do Presidente do CODEMA.

Data: 25/08/2021

Local: Casa dos Conselhos - Rua Francisco Senra Martins, nº 113, Centro, Congonhas - MG

CONTEÚDO DE ABERTURA: No dia vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi declarada aberta a reunião presencial pela Diretora de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Srª. Ana Gabriela Dutra Carvalho, com a participação dos conselheiros nomeados através da Portaria Nº PMC/536, de 28 de julho de 2021. Ana Gabriela Dutra Carvalho, Glaucio de Souza Ribeiro, Roosevelt Teixeira Pamplona, Noelia Fernandes Silva, Glauce Alexandra Campos Souza, Danilo Mathias Araújo Durães, Márcio Antônio Teixeira, Helton Aguiar de Oliveira, Marcelo Armando Rodrigues, Marcelo Alexandre Rodrigues Matos e Ricardo Petrillo, nomeados através da Portaria Nº PMC/552, de 12 de agosto de 2021. Ana Gabriela Dutra Carvalho cumprimentou todos os conselheiros presentes e manifestou o interesse de continuar na presidência do conselho durante o Biênio 2021-2023. Entretanto, o conselheiro Marcelo Armando explicou que no seu entendimento conforme prevê no: Art. 30 - Fica assegurada a alternância na presidência do CODEMA, entre representantes da parte governamental e não governamental. Parágrafo Único: Excepcionalmente, caso o presidente de mandato vigente à época da eleição manifeste pela sua recondução na presidência por mais um mandato, a decisão será objeto de deliberação do plenário. Após várias discussões e por entendimento da Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho tirou seu nome da eleição e ficando os nomes do Sr. Danilo Mathias Araújo Durães e Marcelo Alexandre Rodrigues Matos. Iniciada a votação, o representante do SINDIEXTRA, Sr. Marcelo Alexandre Rodrigues Matos foi eleito como presidente do CODEMA e como secretária Executiva, eleita a Srª. Glauce Alexandra Campos Souza, representante da Secretaria Municipal de Planejamento. O Sr. Marcelo Alexandre Rodrigues Matos agradeceu a todos pela oportunidade. Ficando agendado para o dia 01 de setembro às 09:30 hs. a 1ª reunião ordinária do conselho Biênio 2021-2023. ENCERRAMENTO: Deu-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e aprovada, sendo subscrita assinada por mim e pelos conselheiros

Ana Gabriela Dutra Carvalho	Glaucio de Souza Ribeiro
Roosévelt Teixeira Pamplona	Noelia Fernandes Silva
Glauce Mexandra Campos Souza	Danilo Mathias Araújo Durães
Márcio Aptônio Teixeira	Amaro Vieita da Silva
Helton Aguiar de Oliveira	Marcelo Afexandre Redrigues Matos
Ricardo Petrillo Sampaio	Marcelo Armando Rodrigues

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMC/034/2021

Partes: Município de Congonhas X Ponto da Carne Distribuidora Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço PMC/034/2021, referente aos itens: "CARNE BOVINA EM ISCAS" fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$ 33,73 para R\$ 37,03 por quilo e "CARNE BOVINA MOIDA", fica estabelecido o reajuste do item do valor de R\$31,69 para R\$ 36,24 por quilo. Data: 24/01/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2022, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986 e o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, inscrito no CNPJ sob o nº.: 08.753.385/0001-70, com sede administrativa na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete— MG, CEP.: 36400-041, neste ato representado por seu Secretário Executivo, PAULO CEZAR LOPES CORRÊA, brasileiro, inscrito no CPF 293.700.436-91, residente e domiciliado no Município de Ouro Branco— MG. Objeto: rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2022, nos termos do art. 8º da Lei 11.107/05 e ao Decreto 6.017/07, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na 105ª Assembleia Extraordinária do CODAP. Dotação Orçamentária: Ficha 38. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122. Programa: 0044. Atividade: 2.003 — Manutenção das Atividades do Codap. 3.3.71.70 — Rateio pela Participação em Consórcio Público. Fonte 00. Valor total para o exercício: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Congonhas, 26 de janeiro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal. Paulo Cezar Lopes Corrêa - Secretário Executivo do CODAP.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/054/2021 - PRC 114/2021

Registro de Preços para aquisição, com instalação, de relógios de ponto biométrico sem impressora de recibo, bem como na prestação de serviços em configuração e suporte técnico ao hardware e sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico e prestação de serviços sob demanda, de confecções de crachás. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.: item 1 e Técnica Benelli Ltda. – EPP: item 2. Congonhas, 27/01/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/140, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tatiane Paula Cruz Silva no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo "I", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/141, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Paula Dias Rocha, conforme requerimento online ERO – 12625-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ana Paula Dias Rocha, matrícula 3469, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/142, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.254, de 25 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração por meio da Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/353/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.311, de 27 de janeiro de 2022:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEDAS	Márcia Aparecida dos Reis	2789	Assistente Administrativo	De 30 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/143, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para execução e acompanhamento das Obras do PAC das Cidades Históricas, LEI ROUANET e no Conjunto Histórico do

Município.
O PREFI

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucimara Aparecida Junqueira, Alexandre Magno Ferreira de Castro, Roberto Francisco da Silva, Leonardo José da Silva, Simônia Maria de Jesus Magalhães, Douglas Montes Barbosa, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Ana Flávia Lino Leite (IPHAN), Leilimar Gloriana Coelho da Silva, Ronaldo José Silva de Lourdes para composição da comissão especial encarregada da execução e acompanhamento das Obras do PAC das Cidades Históricas, LEI ROUANET e no Conjunto Histórico do Município.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Lucimara Aparecida Junqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/211, de 4 de fevereiro de 2013 e 612, de 27 de agosto de 2013.

Congonhas, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.311, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021; e revoga Decreto n.º 7.289, de 21 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei

Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos nºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021, que "Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor" fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.289, de 21 de dezembro de 2021.

Congonhas, 27 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.311, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

JORNADA AMPLIADA				
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGO		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8		
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	1		
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2		
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2		
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3		
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7		
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1		
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	1		
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1		
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1		
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2		
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3		
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2		
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3		
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1		
Faxineiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6		
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	3		
Procurador	Procuradoria Geral	2		
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		
Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1		

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON